



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Número 6

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.597, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Declara de utilidade pública, para desapropriação, os imóveis particulares situados no Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, necessários à instituição de servidão de área para a implantação do Melhoramento Ligação Viária Pirituba-Lapa.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "i", 6º e 40 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETO

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, necessários à instituição de servidão de área para implantação do Melhoramento Ligação Viária Pirituba-Lapa, contidos na área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados) delimitada pelo perímetro 102-103-104-105-102, indicado na planta P-32.743-A1, do Departamento de Desapropriações, a qual se encontra juntada no documento SEI nº 011673116, do processo administrativo nº 6022.2018/0004453-0.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

VITOR LEVY CASTEX ALY, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 9 de janeiro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA 21, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 1022-PREF, de 18 de dezembro de 2018, publicada no DOC de 19 de dezembro de 2018, para fazer constar que a designação do senhor JOÃO PAULO ALUZIO, RF 807.640.5, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Turismo, em virtude do afastamento do Titular, o senhor IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI, RF 839.184.0, refere-se ao período de 19 a 21 de dezembro de 2018, e não como constou.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 22, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

RETIFICA PERÍODO DE MANDATO DOS MEMBROS DO CONPRESP.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR as Portarias 57-PREF, de 7 de março de 2017; 280-PREF, de 28 de setembro de 2017; 21-PREF, de 19 de janeiro de 2018; 333-PREF, de 11 de maio de 2018; 470-PREF, de 20 de junho de 2018, e 911-PREF, de 1º de novembro de 2018, para consignar que o mandato dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, nomeados pelas referidas portarias, compreende o período 08/03/17 a 08/03/2020, conforme disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 10.032/85, e não como constou.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 23, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor GUIDO D'ELIA OTERO para, na qualidade de suplente e como representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo – IAB/SP, integrar a Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, nos termos do artigo 17 da Lei 12.349, de 6 de junho de 1997.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor HIGOR RAFAEL DE SOUZA CARVALHO (designado por meio da Portaria 75-PREF, de 24 de março de 2017) para integrar a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 24, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FÁRIA LIMA.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor ADELSON ROSENBERG COELHO para, na qualidade de titular e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, nos termos do artigo 17 da Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor LUIZ RICARDO SANTORO (designado por meio da Portaria 66-PREF, de 13 de março de 2017) para integrar o referido Grupo de Gestão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 25, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor ADELSON ROSENBERG COELHO para, na qualidade de titular e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, nos termos do artigo 61 da Lei 15.893, de 7 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 54.911, de 10 de março de 2014.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora LAURA DIAZ MONTIEL (designada por meio da Portaria 251-PREF, de 29 de agosto de 2017) para integrar o referido Grupo de Gestão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 26, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor ADELSON ROSENBERG COELHO para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, nos termos do artigo 19 da Lei 13.260, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor MARCOS SCARPI COSTA (designado por meio da Portaria 182-PREF, de 12 de julho de 2017) para integrar o referido Grupo de Gestão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 27, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor ADELSON ROSENBERG COELHO para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, integrar o Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro, nos termos do artigo 17, § 3º, da Lei 12.349, de 06 de junho de 1997.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor MARCOS SCARPI COSTA (designado por meio da Portaria 181-PREF, de 12 de julho de 2017) para integrar o referido Grupo Técnico.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 28, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, a partir de 10 de janeiro de 2019, a senhora GISELE DE OLIVEIRA SOARES, RF 850.421.1, para responder pelo cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Pinheiros, vaga 14591.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 29, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:
1- Título de Nomeação 272 – PREF, item 33, de 10 de dezembro de 2018, publicado no DOC de 11 de dezembro 2018, vaga 17546.

2- Título de Nomeação 282 – PREF, itens 11 e 12, de 27 de dezembro de 2018, publicado no DOC de 28 de dezembro 2018, vagas 2164 e 1879.

3- Portaria 985 – PREF, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOC de 04 de dezembro 2018.

4- Portaria 1042 – PREF, itens 10 e 11, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOC de 28 de dezembro 2018, vaga 1879 e 2164.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 30, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a pedido, e a partir de 12 de novembro de 2018, os efeitos do ato que nomeou o senhor MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL para, na qualidade de membro, integrar o Conselho de Administração da São Paulo Obras – SPObras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 31, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor DANIEL TOLEDO, RF 729.737.8, para, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, substituir o senhor MAURICIO LUIS MARTINS, RF 618.848.6, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Moóca, à vista de seu impedimento legal, por motivo de férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 32, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ORLANDO CORREA DA PAIXÃO, RF 839.190.4, para, no período de 14 a 19 de janeiro de 2019, substituir o senhor MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, RF 838.540.8, no cargo de Secretário Especial de Relações Sociais, referência SM, da Secretaria do Governo Municipal, à vista de seu impedimento legal, por motivo de férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 33, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 07.01.2019, o senhor MARIO HENRIQUE MARQUES, RF 824.880.0, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.413/2018, vaga 566.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 34, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:

1- Portaria 18 – PREF, item 39, de 07 de janeiro de 2019, publicada no DOC de 08 de janeiro 2019, vaga 8716.

2- Título de Nomeação 6 – PREF, item 19, de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOC de 08 de janeiro 2019, vaga 8716.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 35, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1 - JULIANA NATRIELLI MEDEIROS RIBEIRO DOS SANTOS, RF 838.358.8, a pedido, e a partir de 10.01.2019, do cargo de Subprefeita, símbolo SBP, da Subprefeitura Pinheiros, vaga 14591.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

2 - NOURIVAL PANTANO JUNIOR, RF 851.735.5, a pedido, e a partir de 10.01.2019, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 16.974/2018, vaga 11338.

3 - FRANCISCO ALBERTO AIRES MESQUITA, RF 850.417.2, a pedido, e a partir de 09.01.2019, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Suporte a Fiscalização do Trânsito – DSUP, do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 16.974/2018, vaga 11295.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO

4 – ALEXIS GALIÁS DE SOUZA VARGAS, RF 850.370.2, do cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 26.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora MARILIA PUGLIESE BRANCO, RG 28.487.961-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, Ref. DAS-12, da Coordenação de Comunicação e Atendimento ao Público, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante das Leis 16.115/2015 e 16.974/2018 e do Decreto 56.071/2015, vaga 17546.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 8, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 10 de janeiro de 2019, o senhor MARIO RODRIGO MONTEIRO, RG 3063944271-SSP/RS, para exercer o cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 603.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

6013.2018/0000563-3 - Administração Municipal - Herança declarada vacante adjudicada à Municipalidade. Autorização para alienação do Imóvel por meio de concorrência - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da CGPATRI (doc 8089566), da PGM na Informação nº 1.009/2018-PGM.AJC (doc 010694895), da CMPT (doc 011925506), de SG/COJUR (doc 012977817) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 013734775), **AUTORIZO**, com fundamento no inciso VI do artigo 70 c.c o artigo 111 e o artigo 112, §1º, inciso III da Lei Orgânica do Município, a adoção das providências necessárias à alienação do imóvel municipal situado na Rua Conselheiro Nébias, nº 1270, apartamento 72, Santa Cecília, objeto da matrícula nº 116.750 do 2º CRI, incorporado ao patrimônio público deste Município por força da adjudicação decorrente de declaração de vacância de herança, por valor não inferior à avaliação.

6013.2018/0000567-6 - Administração Municipal - Herança declarada vacante adjudicada à Municipalidade. Autorização para alienação do Imóvel por meio de concorrência - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da CGPATRI (doc 8126624), da PGM na Informação nº 980/2018-PGM.AJC (doc 010577076), da CMPT (doc 011925733), de SG/COJUR/ATAJ-G (doc 012996659) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 013742071), **AUTORIZO**, com fundamento no inciso VI do artigo 70 c.c o artigo 111 e o artigo 112, §1º, inciso III da Lei Orgânica do Município, a adoção das providências necessárias à alienação do imóvel municipal situado na Avenida Francisco Morato nº 2203, apartamento 93, Butantã, objeto da matrícula nº 333 do 18º CRI, incorporado ao patrimônio público deste Município por força da adjudicação decorrente de declaração de vacância de herança, por valor não inferior à avaliação.

2004-1.007.763-8 - Armando José Dias e Rosemarie Alves Dias - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SMUL, às fls. 267/273, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 250/254 e 274 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 275/282, **DOU PROVIMENTO** ao presente recurso para o fim de, nos termos da Lei nº 13.558/03, alterada pela Lei nº 13.876/04, deferir o pedido de regularização da edificação destinada a atividade institucional (E2.1), situada na Rua Tibúrcio de Souza, nº 1120 e 1204, SQL 192.017.0077-5 e 0094-5, com área de construção total de 523,49 m², em terreno com área de 475,10 m², conforme plantas às fls. 263/264. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.076.736-2 - LPS Brasil Consultoria de Imóveis S/A (Adv. Fernanda Amato de Moraes Quinteiro, OAB/SP 196.250 e Fernando César Pessoa Caetano, OAB/SP 324.130) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2018-0.076.736-2, em especial as manifestações da Assessoria Técnica de SGM/AJ às fls. 80/83 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 84/85, as quais adotam como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/A, com fundamento no artigo 48-A da Lei municipal nº 14.141/06, cancelando-se o Auto de Multa nº 12-136.273-6. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2015-0.236.399-9 - Tim Celular S/A (Advª Flávia Prado Stamato Fonseca, OAB/SP 362.173) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de SUB-MO (fls. 43/45), da Assessoria Técnica de SGM/AJ (fls. 37/40 e 46), e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 47/50), as quais adotam como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, cancelando-se, por consequência, o Auto de Multa nº 08-258.946-1, de 10/09/2010, visto que elavado de vício que o torna ilegal, nos termos do art. 48-A da Lei 14.141/06. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.